

STIU-MA 2017

Urbanitários: 32 anos de luta organizada



Informativo do Sindicato dos Urbanitários-MA - nº 01 - 28/junho/2017

www.urbanitarios.org.br

CAMPANHA SALARIAL BRK AMBIENTAL 2017

Empresa se posiciona sobre nossa Pauta: Vamos analisar e decidir

O Sindicato dos Urbanitários realizou reunião de negociação com a BRK Ambiental para discutir a Pauta de Reivindicações ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, aprovada em Assembleia dos Trabalhadores no dia 18 de maio de 2017 e encaminhada à empresa em seguida.

Abaixo, sintetizamos o resultado da negociação, informando como a empresa se posicionou diante de nossas reivindicações.

Agora é hora de decidirmos em Assembleia Geral, nesse dia 30 de junho, às 8 horas. Vamos analisar, discutir e decidir os rumos de nossa Campanha.

Todos à
Assembleia
Geral!
Dia 30/06,
Sexta-feira,
às 8 horas.

RESULTADO DA NEGOCIAÇÃO

Cláusulas que a BRK concorda

CLÁUSULA 1ª - ABRANGÊNCIA DO ACORDO

CLÁUSULA 3ª – DO ÂMBITO TEMPORAL

CLÁUSULA 4ª – DO OBJETO

CLÁUSULA 5ª – AJUSTE NOS PAGAMENTOS

CLÁUSULA 6ª – DA DATA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 7ª – DO COMBATE AO ASSÉDIO

CLÁUSULA 8ª – DO REPASSE DAS

MENSALIDADES SINDICAIS

CLÁUSULA 9ª – DO SEGURO DE VIDA / INDENIZAÇÕES

CLÁUSULA 10° – DA ASSISTÊNCIA FUNERAL

CLÁUSULA 11ª – DAS ESCALAS

DIFERENCIADAS

CLÁUSULA 13ª – DO VALE TRANSPORTE

CLÁUSULA 15ª – DO FARDAMENTO E EPI's

CLÁUSULA 16ª – DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PPP's

CLÁUSULA 17ª - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

CLÁUSULA 19^a - EXAME MÉDICO PERIÓDICO

CLÁUSULA 20ª - PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

CLÁUSULA 21ª - PREVENÇÃO DE L.E.R. / DORT

CLÁUSULA 22ª - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

CLÁUSULA 24ª - ACOMPANHAMENTO A DEPENDENTE EM CASO DE DOENCA

CLÁUSULA 25ª - ESTABILIDADE GÁRANTIDA

CLÁUSULA 26ª – PROGRAMA DE CARREIRAS

CLÁUSULA 27^a – PLANO DE SAÚDE

CLÁUSULA 28ª – DA APROVAÇÃO E

ARQUIVAMENTO

Cláusulas onde não houve consenso em algum aspecto

2ª - REAJUSTE SALARIAL - Propõe 4,08% (IPCA)

12 - JORNADA DE TRABALHO E HORAS EXTRAS

- A BRK propõe manter o ACT atual, ou seja, a remuneração de 50% e 100% sobre a hora normal - Não aceita o parágrafo 4º (que trata da transformação de horas extras em folga com anuência do empregado).

14 - DO VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO - A BRK propõe o IPCA (4,08%), cujo valor será de R\$ 605,00 - Aceita o parágrafo primeiro. E não concorda com os parágrafos terceiro (auxílio natalino no valor de R\$ 1 mil) e quarto (alega que já está sendo construído o refeitório).

18 - ADICIONAL NOTURNO - A BRK propõe manter o ACT atual, ou seja, de 22h de um dia a 05h da manhã do dia seguinte. Porém a jurisprudência coloca que as horas laboradas das 22h de um dia até o final do turno serão remuneradas como horas noturnas

23 - RELAÇÕES E ATIVIDADES SINDICAIS - Propõe manter o ACT atual, não concordando com o parágrafo terceiro (trata da eleição de representantes sindicais).

A empresa não concorda com as cláusulas novas:

CLÁUSULA 29ª AUXILIO CRECHE CLÁUSULA 30ª LICENÇA PATERNIDADE CLÁUSULA 31ª REPARAÇÃO DE DANOS CLÁUSULA 32ª DISPENSA PARA AMAMENTAR CLAUSULA 33ª ABONO/FOLGA DE ANIVERSÁRIO CLAUSULA 34ª VALE CULTURA